# Bamércio S/A Previdência Privada

CNPJ 50.662.436/0001-14

## Relatório da Administração:

**Senhores Acionistas,** Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Bamércio S/A Previdência Privada, relativas aos exercícios findos em 31/12/2014 e 2013, preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer dos Auditores Atuariais Independentes. Os negócios sociais se constituíram principalmente na operação de planos de previdência complementar, com a comercialização exclusiva de planos de pecúlio. Atendendo ao disposto na Circular SUSEP nº 483, de 06/01/2014, a Bamércio S/A Previdência Privada declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento". Colocando-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos. *São Paulo, 27 de Fevereiro de 2015.* **Diretoria**

## Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - *(Em R$ Mil)*

| Ativo | | 2014 | 2013 | Passivo | | 2014 | 2013 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | **11.324** | **5.567** | **Circulante** | | **1.222** | **982** |
| **Disponível** | | **55** | **61** | **Contas a pagar** | | **1.016** | **828** |
| Caixa e bancos | | 55 | 61 | Obrigações a pagar | nota 10c | 182 | 297 |
| **Aplicações** | nota 4 | **10.547** | **4.842** | Impostos e encargos sociais a recolher | | 15 | 14 |
| **Créditos das operações com previdência complementar** | nota 5 | **597** | **454** | Encargos trabalhistas | | 22 | 21 |
| | | | | Impostos e contribuições | | 797 | 496 |
| Valores a receber | | 597 | 454 | **Provisões técnicas - previdência complementar** | nota 8 | **206** | **154** |
| **Títulos e créditos a receber** | | **125** | **210** | **Planos não bloqueados** | | **206** | **154** |
| Créditos tributários e previdenciários | nota 6 | 30 | 121 | **Passivo não circulante** | | **162** | **125** |
| Depósitos judiciais e fiscais | nota 7 | 94 | 88 | **Outros débitos** | | **162** | **125** |
| Outros créditos | | 1 | 1 | Provisões judiciais | nota 10b | 162 | 125 |
| **Ativo não circulante** | | **6.631** | **5.925** | **Patrimônio líquido** | nota 11 | **16.571** | **10.385** |
| **Realizável a longo prazo** | | **6.630** | **5.924** | Capital social | | 7.300 | 7.300 |
| **Aplicações** | nota 4 | **6.560** | **5.911** | Aumento de capital (em aprovação) | | 7.700 | - |
| **Títulos e créditos a receber** | | **70** | **13** | Reservas de lucros | | 1.571 | 3.085 |
| Depósitos judiciais e fiscais | nota 7 | 70 | 13 | | | | |
| **Intangível** | | **1** | **1** | | | | |
| Outros intangíveis | | 1 | 1 | | | | |
| **Total do ativo** | | **17.955** | **11.492** | **Total do passivo** | | **17.955** | **11.492** |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras*

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido nos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - *(Em R$ Mil)*

| | Capital Social | Aumento de Capital em Aprovação | Reservas de Lucros | Lucros/Prejuízos Acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31/12/2012** | **7.300** | **-** | **2.128** | **-** | **9.428** |
| **Lucro líquido do exercício** | **-** | **-** | **-** | **1.257** | **1.257** |
| **Proposta para distribuição do lucro** | **-** | **-** | **957** | **(1.257)** | **(300)** |
| Reserva legal | - | - | 63 | (63) | - |
| Reserva estatutária | - | - | 894 | (894) | - |
| Juros sobre o capital próprio | - | - | - | (300) | (300) |
| **Saldos em 31/12/2013** | **7.300** | **-** | **3.085** | **-** | **10.385** |
| Aumento de capital-AGE 12/11/2014 | - | 7.700 | (3.066) | - | 4.634 |
| **Lucro líquido do exercício** | **-** | **-** | **-** | **2.037** | **2.037** |
| **Proposta para distribuição do lucro** | **-** | **-** | **1.552** | **(2.037)** | **(485)** |
| Reserva legal | - | - | 102 | (102) | - |
| **Reserva estatutária** | **-** | **-** | **1.450** | **(1.450)** | **-** |
| **Juros sobre o capital próprio/ dividendos** | **-** | **-** | **-** | **(485)** | **(485)** |
| **Saldos em 31/12/2014** | **7.300** | **7.700** | **1.571** | **-** | **16.571** |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras*

## Demonstrações de Resultados dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - *(Em R$ Mil)*

| | | 2014 | 2013 |
|---|---|---|---|
| **Contribuições para cobertura de riscos** | | **2.698** | **2.070** |
| **Variações das provisões técnicas de contribuições** | | **(35)** | **(28)** |
| **Prêmios ganhos** | | **2.663** | **2.042** |
| **Sinistros ocorridos** | | **(73)** | **(28)** |
| **Outras receitas e despesas operacionais** | nota 14 | **(9)** | **(10)** |
| **Despesas administrativas** | nota 14 | **(664)** | **(616)** |
| **Despesas com tributos** | | **(286)** | **(237)** |
| **Resultado financeiro** | nota 14 | **1.202** | **713** |
| **Resultado operacional** | | **2.833** | **1.864** |
| **Ganhos com ativos não correntes** | | **160** | **-** |
| **Resultado antes dos impostos e participações** | | **2.993** | **1.864** |
| Imposto de renda | nota 9 | (582) | (370) |
| Contribuição social | nota 9 | (374) | (237) |
| **Lucro líquido do exercício** | | **2.037** | **1.257** |
| **Quantidade de ações** | | **10.563.400** | **7.300.000** |
| **Lucro líquido por ação - R$** | | **0,19** | **0,17** |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras*

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - *(Em R$ Mil)*

| **Atividades Operacionais** | **2014** | **2013** |
|---|---|---|
| Recebimentos contribuições de previdência | 2.551 | 1.968 |
| Outros recebimentos operacionais | 1 | - |
| Pagamentos de benefícios | (56) | (20) |
| Pagamentos de despesas com operações de previdência | (6) | (5) |
| Pagamentos de despesas e obrigações | (483) | (463) |
| Pagamento de indenizações e despesas em processos judiciais | - | (3) |
| Outros pagamentos operacionais | (70) | (57) |
| Constituição de Depósitos Judiciais | (53) | (9) |
| Resgates de Depósitos Judiciais | - | 29 |
| **Caixa Gerado pelas Operações** | **1.884** | **1.440** |
| Impostos e Contribuições Pagos | (941) | (764) |
| **Investimentos financeiros:** | **(5.098)** | **(430)** |
| Aplicações | (15.679) | (7.491) |
| Vendas e resgates | 10.581 | 7.061 |
| **Caixa Líquido(Consumido)/ Gerado nas Atividades Operacionais** | **(4.155)** | **246** |
| **Atividades de Financiamentos** | | |
| Aumento de Capital | 4.634 | - |
| Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos | (485) | (300) |
| **Caixa Líquido Gerado/(Consumido)nas Atividades de Financiamentos** | **4.149** | **(300)** |
| **(Redução)Líquida de Caixa** | **(6)** | **(54)** |
| **(Redução)Líquida de Caixa** | **(6)** | **(54)** |
| Caixa no Início do Período | 61 | 115 |
| Caixa no Final do Período | 55 | 61 |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras*

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - *(Em R$ Mil)*

**1 - Contexto Operacional:** Bamércio S/A Previdência Privada é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social a instituição de planos previdenciários sob a forma de pecúlio e de rendas, em qualquer de suas formas e modalidades mediante contribuições dos participantes; autorizada a operar com planos de previdência privada aberta em todo o território nacional conforme Portaria nº 411, publicada no DOU de 29/12/80, nos termos da Lei Complementar nº. 109, de 29/05/2001 e demais normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, operando exclusivamente com a comercialização de planos de pecúlio, com sede à Rua Canadá, nº 387, Jardim América, Capital, SP. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 25/02/15.

**2 - Base de Preparação:** Em consonância à Circular SUSEP nº 483, de 06 de janeiro de 2014, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando referendadas pela SUSEP. As demonstrações contábeis estão preparadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela referida Circular e segundo os critérios de comparabilidade. Conforme anexo IV da Circular SUSEP nº 483/2014, a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) está sendo divulgada pelo método direto. 2.1- Base para avaliação: As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção para os ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas Notas 3.3 e 3.9. 2.2- Moeda funcional e moeda de apresentação: As informações estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade. 2.3- Demonstração do Resultado Abrangente: A Demonstração do Resultado Abrangente se refere à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período que resulta de transações e outros eventos não registráveis na Demonstração do Resultado do Exercício. Durante o exercício, não houve tais mutações, e dessa forma o valor do Resultado Abrangente é igual ao Resultado do Exercício.

**3 - Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras da Entidade estão demonstradas a seguir. Estas políticas foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras. 3.1- Caixa e equivalentes de caixa: São considerados caixa e equivalentes de caixa as disponibilidades que compreendem as contas correntes em bancos, registrados na rubrica "Disponível". 3.2- Uso de estimativas e julgamentos: Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é requerida a usar seu julgamento na determinação de estimativas que levam em consideração pressupostos e premissas quanto a eventos futuros. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. 3.3- Ativos financeiros - Aplicações Financeiras: A Entidade determina a classificação inicial de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial sob as seguintes categorias: mensurados a valor justo por meio do resultado e mantidos até o vencimento. a- Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado: São ativos financeiros mantidos para negociação e que sejam designados como tal no momento do reconhecimento inicial; são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do período. b- Ativos financeiros mantidos até o vencimento: Aqueles para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento, são registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos fechamentos dos balanços. c- Determinação do valor justo: Os títulos de renda fixa privados são mensurados pela variação das taxas de rentabilidade dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) os títulos de renda fixa públicos tiveram seu valor justo obtido a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), e as quotas de fundo de investimentos buscam rentabilidade compatível ao rendimento das taxas de CDI ( certificado de depósito interbancário ) possuem liquidez imediata e são marcadas a preço de mercado diariamente pelo gestor/ administrador do fundo. 3.4- Empréstimos e recebíveis: Compreende, principalmente, os recebíveis originados de valores a receber de previdência, tais como os saldos de contribuições a receber de participantes, que são registrados pelo custo amortizado e avaliados, periodicamente, quanto a sua recuperabilidade. Os valores a receber de contribuições são avaliados e a redução ao valor recuperável constituída quando o período de inadimplência superar 60 dias da data do vencimento do crédito. 3.5- Redução ao valor recuperável: Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. 3.6- Provisões técnicas: As provisões técnicas são calculadas de acordo com as metodologias e premissas estabelecidas em notas técnicas atuariais conforme disposto pela SUSEP, e com os critérios determinados pela Resolução CNSP nº 281/2013 e alterações posteriores. Provisão de Prêmios Não Ganhos: Constituída para a cobertura dos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, é calculada "pro rata dia", com base no risco vigente e é constituída pela parcela correspondente aos períodos de riscos não decorridos das contribuições. Provisão de Sinistros a Liquidar: Considera todos os avisos de pecúlios recebidos até a data do balanço; IBNR: Constituída para a cobertura dos valores a liquidar relativos a sinistros ocorridos e não avisados e é constituída de acordo com as determinações da Circular SUSEP nº 485/14; 3.7-Teste de Adequação de Passivos (LAT - Liability Adequacy Test): A Entidade elaborou o teste de adequação de passivos para todos os contratos que atendem a definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11 e que estão vigentes na data de execução do teste, conforme disposto na Circular SUSEP nº 457/12. O teste foi realizado na data base de 31/12/14, que avaliou as obrigações decorrentes dos contratos de previdência complementar aberta. O Teste de Adequação de Passivos - TAP foi realizado com prudência e objetividade, a partir da utilização de métodos estatísticos e atuariais relevantes, aplicáveis e adequados, baseado em dados atualizados e informações fidedignas; este teste considera como valor líquido contábil (net carrying amount) os passivos de contratos de previdência, onde foi concluído que a Entidade pelas suas operações de Previdência Privada - Planos de Pecúlio estruturados no Regime de Repartição Simples não apresentou insuficiência em relação às provisões técnicas. A fim de fazer uma análise de sensibilidade dos resultados, foram simulados outros cenários alterando algumas premissas bases. Hipóteses utilizadas nos modelos:

| Hipótese | Modelo Base | Variação |
|---|---|---|
| Tábua de Mortalidade | BR-EMS | AT 83 / AT 2000 |
| Rotatividade Masculina | 29,75% ao ano | 26,77% ao ano / 32,72% ao ano |
| Rotatividade Feminina | 27,24% ao ano | 24,51% ao ano / 29,96% ao ano |
| Taxa de Juros | ETTJ - SUSEP | ETTJ - SUSEP reduzida em 5% |

3.8- Passivos contingentes: Passivos contingentes são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. 3.9- Outros ativos e passivos: Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais e ou contratados, bem como, os efeitos de ajuste a valor justo. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes. 3.10- Imposto de renda e contribuição social : A despesa de imposto de renda e contribuição social dos períodos reportados incluem as despesas de impostos correntes. A Entidade reconhece no resultado do período os efeitos dos impostos de renda e contribuição social. Os impostos correntes são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes ou substancialmente vigentes na data de preparação do balanço patrimonial. O imposto de renda corrente é calculado à alíquota-base de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável acima de R$ 240 anuais. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. 3.11-Apuração do Resultado: As despesas e receitas são registradas no período em que elas ocorrem, observado o regime de competência. Para o produto de pecúlio comercializado pela Entidade, o fato gerador da receita é a vigência do risco ou a emissão do certificado o que ocorrer primeiro.

**4 - Aplicações: a. Resumo da classificação das Aplicações Financeiras:**

| | 2014 | % | 2013 | % |
|---|---|---|---|---|
| Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado | 10.547 | 100,00 | 4.842 | 100,00 |
| Quotas de Outros Fundos Investimentos | 10.547 | 100,00 | 733 | 15,14 |
| **Títulos mantidos até o vencimento** | **6.560** | **100,00** | **5.911** | **100,00** |
| Letras Financeiras do Tesouro | 6.560 | 100,00 | 5.911 | 100,00 |
| **Total** | **17.107** | | **10.753** | |

**b. Composição das Aplicações Financeiras por faixa de vencimento:**

| | Até 180 dias | Acima de 250 dias | Valor Contábil | Valor de Mercado |
|---|---|---|---|---|
| **Títulos para negociação:** | **10.547** | **-** | **10.547** | **10.547** |
| Quotas de Outros Fundos Investimentos | 10.547 | - | 10.547 | 10.547 |
| **Títulos mantidos até o vencimento:** | **-** | **6.560** | **6.560** | **6.566** |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | 6.560 | 6.560 | 6.566 |
| **Total** | **10.547** | **6.560** | **17.107** | **17.113** |

O Valor justo dos títulos mantidos até o vencimento é superior ao valor de custo atualizado em R$ 6 em 31/12/14. c. Desempenho e taxas contratadas: A Administração mensura a rentabilidade de seus investimentos utilizando como parâmetro a variação das taxas de rentabilidade dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Em 2014, o desempenho global dos ativos financeiros em renda fixa, títulos públicos, títulos privados e quotas de fundos de investimentos que compõem a carteira de aplicações atingiu 159,09% no acumulado do exercício.

| | Taxas Contratadas | 2014 Custo mais rendimentos | 2013 Custo mais rendimentos |
|---|---|---|---|
| **Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado** | | **10.547** | **4.842** |
| Certificados Depósitos Bancários | 99,0% CDI | - | 245 |
| Certificados Depósitos Bancários | 99,5% CDI | - | 487 |
| Certificados Depósitos Bancários | 100% CDI | - | 3.377 |
| Quotas de Outros Fundos de Investimentos | 95,30% CDI | 10.547 | 733 |
| **Títulos mantidos até o vencimento** | | **6.560** | **5.911** |
| Letras Financeiras do Tesouro | 100% SELIC ( -) 0,059%a.a | 6.560 | 5.911 |
| **Total** | | **17.107** | **10.753** |

**d- Movimentação das Aplicações Financeiras:**

| | Saldo em 01/01/14 | Aplicações | Resgates | Rendimentos | Saldo em 31/12/14 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Valor Justo por meio do resultado** | | | | | |
| Certificados de Depósitos Bancários | - | - | 4.109 | 84,86 | |
| Quotas de Outros Fundos Investimentos | 10.547 | 100,00 | 733 | 15,14 | |
| **Títulos mantidos até o vencimento** | **6.560** | **100,00** | **5.911** | **100,00** | |
| Letras Financeiras do Tesouro | 6.560 | 100,00 | 5.911 | 100,00 | |
| **Total** | **17.107** | | **10.753** | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Certificados de Depósitos Bancários | 4.109 | 4.213 | 8.709 | 387 | - |
| Quotas de Outros Fundos de Investimentos. | 733 | 11.466 | 1.872 | 220 | 10.547 |
| **Mantidos até o vencimento** | | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro | 5.911 | - | - | 649 | 6.560 |
| **Total** | **10.753** | **15.679** | **10.581** | **1.256** | **17.107** |

**5 - Créditos de Operações com Previdência - Valores a Receber: a. Detalhamento dos saldos, considerando os prazos de vencimento:**

| **Vencidos:** | **2014** | **2013** |
|---|---|---|
| Até 60 dias | 66 | 52 |
| De 61 a 120 dias | 8 | 7 |
| Redução ao valor recuperável | (23) | (20) |
| | **51** | **39** |
| **A vencer:** | | |
| Até 30 dias | 273 | 211 |
| De 31 até 60 dias | 288 | 218 |
| Redução ao valor recuperável | (15) | (14) |
| | **546** | **415** |
| **Total** | **597** | **454** |

A provisão de redução ao valor recuperável corresponde à totalidade dos valores a receber de determinados devedores quando a inadimplência supera 60 dias, correspondendo à totalidade dos valores a receber, independente de existirem outros valores a vencer destes mesmos devedores, conforme Circular SUSEP nº 483/14. **b. Movimentação do saldo de Valores a Receber:**

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| **Saldo em 01 de janeiro** | **454** | **357** |
| Contribuições emitidas | 3.130 | 2.441 |
| Contribuições canceladas | (432) | (371) |
| Contribuições recebidas | (2.551) | (1.968) |
| Redução ao valor recuperável | (4) | (5) |
| **Saldo em 31 de dezembro** | **597** | **454** |

**c. Prazo médio Parcelamento :** As contribuições são emitidas mensalmente com vencimentos em média a cada 45 dias.

**6 - Créditos Tributários e Previdenciários:**

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Taxa de Fiscalização a Compensar | 30 | 121 |
| **Total** | **30** | **121** |

**7 - Depósitos Judiciais e Fiscais - Ativo Circulante e Não Circulante:** A Entidade é parte em processos judiciais e administrativos em andamento, dentre os quais foram efetuados depósitos judiciais e/ou recursais que totalizam R$ 164 (R$ 101 em 31 de dezembro de 2013).

**8 - Provisões Técnicas:** A partir de 2003, as provisões técnicas passaram a ser constituídas pelo início efetivo da comercialização do Plano de Pecúlio Individual, no regime de repartição simples, calculadas pela Entidade e examinadas pelo Atuário responsável, de acordo com a nota técnica aprovada, normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e demais normas reguladoras do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

**a. Movimentações das Provisões Técnicas - Planos não Bloqueados:**

| | Provisão de Prêmios Não Ganhos-PPNG | Provisão de Sinistros a Liquidar | Provisão de Eventos Ocorridos mas não Avisados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 01/01/2014** | **96** | **-** | **58** | **154** |
| Constituições decorrentes de contribuições | 35 | - | 17 | 52 |
| Aviso de benefícios/sinistros | - | 56 | - | 56 |
| Pagamento de benefícios/sinistros | - | (56) | - | (56) |
| **Saldo em 31/12/2014** | **131** | **-** | **75** | **206** |

**b. Desenvolvimento de Sinistros -** O Quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões, partindo do ano em que o sinistro foi avisado. A Entidade opera exclusivamente com plano de pecúlio individual estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, na modalidade de Benefício Definido, ou seja os valores de benefícios são conhecidos na data de aviso dos sinistros, não ocorrendo alterações de estimativas para seus respectivos pagamentos, e os prazos de liquidação dos mesmos são realizados em média no período de 30 dias a contar da data de comunicação à Entidade. Não há registros de processos judiciais de sinistros no período em análise.

| Montante estimado para os sinistros | Ano de Aviso do Sinistro 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| No ano do aviso | 5 | 7 | 8 | 20 | 36 | 27 | 18 | 56 | |
| **Estimativa dos sinistros na data base** | **5** | **7** | **8** | **20** | **36** | **27** | **18** | **56** | |
| Pagamento dos sinistros | | | | | | | | | |

*continua …*

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

*... continuação*

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| encerrados. | (5) | (7) | (8) | (20) | (36) | (27) | (18) | (56) |
| **Provisão de Sinistros a Liquidar (Administrativos)** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |

**c. Ativos Garantidores das Provisões Técnicas -** Na data do balanço, os seguintes ativos encontram-se vinculados à SUSEP em garantia das Provisões Técnicas, de acordo com as normas vigentes:

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Letras Financeiras do Tesouro | 6.560 | 165 |

**9 - Imposto de Renda e Contribuição Social -**

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Resultado antes dos impostos e participações | 2.543 | 1.564 |
| IR. e CS às alíquotas de 25% e 15% respectivamente | 992 | 602 |
| Efeito das adições e exclusões | (36) | 5 |
| **Imposto de Renda e Contribuição Social devidos** | **956** | **607** |

**10 - Contingências Passivas:** a. A Entidade possui contingências originadas de processos judiciais de natureza cível e tributária no montante aproximado de R$ 79. Na opinião dos assessores jurídicos as perspectivas de perdas são possíveis. b. A Entidade possui 2 processos judiciais de natureza trabalhista no valor estimado de R$ 125, 4 processos de natureza cível no valor estimado de R$ 37, que na opinião dos assessores jurídicos as perspectivas de perdas destes processos são prováveis, cujo montante encontra-se provisionado em "Outros Débitos - Provisões Judiciais". c. A Entidade possui contingência proveniente de Processos Administrativos instaurados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no montante de R$ 143, cuja provisão está constituída em "Obrigações a Pagar".

Movimentação das Provisões Judiciais:

| | Contingências Trabalhistas | Contingências Cíveis |
|---|---|---|
| **Saldo em 01/01/14** | **125** | **-** |
| Constituições | - | 37 |
| **Saldo em 31/12/14** | **125** | **37** |
| Quantidade de Processos | 2 | 4 |

**11 - Patrimônio Líquido:** a. Capital Social: O Capital Social subscrito e totalmente integralizado, considerado o ato societário abaixo, está representado por 10.563.400 ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 1,42 cada ação. Em AGE realizada em 12/11/2014, foi deliberado o aumento de capital da Bamércio S.A. Previdência Privada, no montante de R$ 7.700, sendo R$ 3.066, mediante incorporação de reservas e R$ 4.634, em espécie com a emissão de 3.263.400 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,42 cada ação. Este Ato Societário encontra-se em fase de aprovação pela SUSEP. b. Composição acionária: **Percentual de Participação:** Crefinpar Participações e Empreendimentos S.A. - 67,479%; Crefinpar Participações S.A. - 23,715%; R.L. Participação e Empreendimentos Comerciais S.A. - 8,806%. c. Reservas de Lucros: A Reserva Legal é constituída na forma prevista na legislação societária, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento de capital social. A Reserva Estatutária é constituída para assegurar à sociedade margem operacional até o limite máximo do capital social, constituída à base do lucro líquido do exercício, após as deduções legais. d. Dividendos e Juros sobre capital próprio: Conforme previsto no Estatuto Social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado. O pagamento de Juros sobre o capital próprio - JCP é adicionado ao dividendo mínimo obrigatório. Em reunião realizada em 01/12/2014, a Diretoria deliberou pelo pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio no valor de R$ 450, e em 23/01/2015 pelo pagamento aos acionistas de dividendos no valor de R$ 35, por conta do resultado do exercício de 2014. Lucro Líquido do Exercício - 2.037; Constituição da Reserva Legal - (102); Base de cálculo dos dividendos / Juros sobre capital próprio - 1.935; Juros sobre o Capital Próprio/ Dividendos - 485; Percentagem sobre o lucro líquido ajustado do exercício - 25,06%. e. Demonstração do cálculo do Patrimônio Líquido Ajustado e adequação de Capital: Nos termos da Resolução CNSP nº 302 /2013, o Capital Mínimo Requerido (CMR) para funcionamento das entidades abertas de previdência complementar é o capital total que a entidade deverá manter, a qualquer tempo, para operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco.

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Patrimônio Líquido . | 16.571 | 10.385 |
| (-) Marcas e Patentes . | (1) | (1) |
| **Patrimônio Líquido Ajustado .** | **16.570** | **10.384** |

**Capital mínimo requerido:**

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| **Capital base (I)** | **15.000** | **7.200** |
| Capital Adicional baseado no Risco de Crédito Parcela 2 | 1.239 | 399 |
| Capital Adicional de Risco de Subscrição | 474 | 353 |
| Capital Adicional de Risco Operacional | 8 | 6 |
| Efeito da correlação entre os riscos | (181) | (101) |
| **Capital de Risco Total (II)** | **1.540** | **657** |
| **Capital Mínimo Requerido (CMR) = maior entre (I) e(II)** | **15.000** | **7.200** |
| **Suficiência (PLA - CMR)** | **1.570** | **3.184** |

**12 - Produtos Comercializados:** A Entidade opera com Plano de Pecúlio Individual, na modalidade de benefício definido, aplicando as seguintes bases técnicas : Taxa de Juros : adotado zero como reforço de cálculo. Tábua de Mortalidade: CSO 58 - Comissioner's Standart Ordinary; Taxa de Carregamento: 30%

| **Percentuais de Sinistralidade:** | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| Contribuições Retidas | 2.698 | 2.070 |
| Sinistros Ocorridos | 56 | 18 |
| **% de Sinistralidade** | **2,08** | **0,87** |

**13 - Conciliação entre o Lucro/Prejuízo Líquido e Caixa Líquido gerado/(consumido) nas Atividades Operacionais :**

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| **Lucro Líquido do Exercício** | **2.037** | **1.257** |
| Ajuste que não representa entrada ou saída de caixa | | |
| - Amortizações | - | 26 |
| - Perda por redução ao valor recuperável dos ativos . | 4 | 5 |
| **Atividades Operacionais** | | |
| Variação das Aplicações | (6.354) | (1.173) |
| Variação de Títulos e Créditos a Receber | 29 | 96 |
| Variação de Valores a Receber - Previdência Privada | (147) | (97) |
| Variação de Contas a Pagar . | 188 | 100 |
| Variação de Depósitos de Terceiros | - | (1) |
| Variação das Provisões Técnicas-Previdência Complementar | 52 | 36 |
| Variação de Outros Débitos | 36 | (3) |
| **Caixa Líquido (Consumido) / Gerado nas Atividades Operacionais** | **(4.155)** | **246** |

**14- Detalhamento das Contas das Demonstrações de Resultado**

| | 2014 | 2013 |
|---|---|---|
| **Despesas Administrativas** | **664** | **616** |
| Despesas com Pessoal Próprio | 396 | 383 |
| Despesas com Serviços de Terceiros | 181 | 150 |
| Despesas com Localização e Funcionamento | 3 | 27 |
| Despesas com Publicações | 36 | 32 |
| Despesas Administrativas Diversas | 48 | 24 |
| **Resultado Financeiro** | **1.202** | **713** |
| **Receita Financeira** | **1.272** | **792** |
| Juros sobre ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado | 606 | 369 |
| Juros sobre ativos financeiros mantidos até o vencimento | 650 | 407 |
| Receita com créditos tributários | 6 | 10 |
| Receita com depósitos judiciais | 10 | 6 |
| **Despesas Financeiras** | **70** | **79** |
| Despesas com Custódia de Títulos | 60 | 57 |
| Outras despesas financeiras . | 10 | 22 |
| **Outras Receitas e despesas Operacionais** | **(9)** | **(10)** |
| Redução do Valor Recuperável para Recebíveis | (3) | (5) |
| Outras Despesas/Receitas Operacionais com operações de previdência | (6) | (5) |
| **Ganhos com Ativos não Correntes** | **160** | **-** |
| Outras receitas não correntes-Reversão provisão multa-Julgamento CRSNSP | 160 | - |

**15. Gerenciamento de Riscos:** A Bamércio S/A Previdência Privada conta com estrutura de gestão de riscos, definida e aprovada pela Administração, que tem a responsabilidade de identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos de seguro/subscrição, crédito, liquidez, mercado e operacional. A gestão de riscos contempla os modelos definidos internamente pela Entidade, as técnicas de acompanhamento de riscos, pessoal especializado subordinado hierarquicamente aos departamentos ligados às componentes de risco, a utilização de softwares específicos de monitoramento de riscos e sistemas de emissão de relatórios. Os relatórios são de frequência diária, mensal e anual, ou conforme requeridos e, ferramentas possibilitam a simulação de cenários de estresse, o que permite à Entidade identificar a qualquer instante, situações que podem se materializar em risco. O gerenciamento dos riscos é coordenado pela "Diretoria de Controles Internos" em conjunto com a gerência de riscos e controles internos, produtos, tesouraria, e os demais componentes - Controles Internos, análise de processos, auditoria interna e segurança da informação, com estrutura compatível as operações da Entidade. 15.1 Risco de seguro/subscrição - O risco de seguro é o risco transferido por qualquer contrato de seguro onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. Dentro do risco de seguro, destaca-se também o risco de subscrição, que advém de uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da Entidade no momento da elaboração de sua política de subscrição no que se refere às incertezas existentes, tanto na definição das premissas atuariais quanto na constituição das provisões técnicas e cálculos das contribuições. A Bamércio S/A Previdência Privada opera unicamente com plano de pecúlio individual através dos seguintes planos: Processo SUSEP 15414.002334/2002-01 - Data da aprovação: 25/06/2002; Processo SUSEP 15414.001264/2006-90 - Data da aprovação: 06/06/2006. A gestão de risco de seguro e financeiro da Entidade leva em consideração os níveis de manutenção de custos atuais e futuros para o pagamento de benefícios, bem como as receitas de serviço cobradas dos participantes, para cobrir esses custos. A Entidade avalia, constantemente, os respectivos níveis de persistência com base em experiência histórica, levando esse estudo em consideração por ocasião da aquisição de ativos financeiros, evitando, assim, potenciais efeitos adversos e mantendo níveis adequados de caixa para cumprir todas as suas obrigações contratuais futuras. Dessa forma, para a carteira de previdência a Administração assume as seguintes premissas atuariais: - Utilização de Tábuas Biométricas aprovadas pela legislação vigente e que representem a melhor estimativa de mortalidade e/ou sobrevivência para a massa segurada. - Utilização de taxa de juros igual ou inferior à taxa básica de juros da economia brasileira. - Base de dados composta por informações referentes a um período não inferior a 36 meses, contados a partir da data-base de análise. O cálculo do capital adicional baseado no risco de subscrição é calculado de acordo com as normas estabelecidas através da Resolução CNSP nº 280/2013. Incertezas na Estimativa de pagamentos futuros de sinistros - Os sinistros são devidos à medida que ocorridos. A Entidade deve efetuar a indenização de todos os eventos ocorridos durante a vigência do plano, mesmo que a perda seja descoberta após o término da vigência deste. Como resultado, os sinistros são avisados ao longo de um período e parte destes sinistros está relacionada à Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados (IBNR). A Gerência de Riscos em conjunto com a área atuarial realiza monitoramento constante para verificação da adequação da Provisão de IBNR constituída comparadas às datas de ocorrência dos sinistros. Concentração de Riscos - As potenciais exposições à concentração de riscos são monitoradas por relatórios gerenciais onde são observados os resultados dos contratos vendidos por região demográfica. O quadro abaixo mostra a concentração de risco por região baseada nos valores de contribuições de previdência. Distribuição do Prêmio Emitido Líquido.

| Região Demográfica | 2014 Prêmio Emitido Liquido | 2013 Prêmio Emitido Liquido |
|---|---|---|
| Sudeste | 1.277 | 996 |
| Nordeste | 578 | 439 |
| Sul | 488 | 366 |
| Centro Oeste | 203 | 151 |
| Norte | 152 | 118 |
| **Total** | **2.698** | **2.070** |

Resultado da análise de sensibilidade: A análise de sensibilidade prevista na letra e do inciso XI do artigo 43 do Anexo I da Circular SUSEP nº 483/14 determina que se faça um recálculo das operações considerando outros cenários. Dentre as variáveis possíveis, devido à natureza das operações da Entidade, as variáveis que poderão impactar nos resultados finais são a mortalidade (sinistralidade). Impacto no resultado e patrimônio líquido caso houvesse aumento na sinistralidade em 10 pontos percentuais nos últimos 12 meses da data-base do cálculo: Impacto no resultado e patrimônio líquido após impostos e contribuições: (185). 15.2 -Risco de Crédito - Risco de crédito é o risco de perda de valor de ativos financeiros como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações com a Entidade. A Administração tem políticas para garantir que limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos, por intermédio do monitoramento e cumprimento da política de risco de crédito para os ativos financeiros, que compartilham riscos similares e levando em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e seus fatores dinâmicos de mercado. A política de gestão de riscos da Entidade visa assegurar que a carteira de investimentos esteja adequada ao perfil e limites de risco apropriados ao negócio da Entidade e alinhados à política de investimento definida. A Entidade busca realizar a gestão dos ativos financeiros através da diversificação das aplicações quanto ao nível de exposição e limites de alocação dos ativos, visando mitigar os riscos e garantir retornos sustentáveis. A tabela a seguir apresenta todos os ativos financeiros, distribuídos por rating de crédito avaliados pelo nosso Departamento de Risco e os ativos classificados na categoria "sem rating" são Fundos de Investimentos de baixo risco, com rentabilidade indexada à variação do CDI ( Fundo Bradesco Empresas FIC REF DI Federal ) e Empréstimos e Recebíveis que não possuem rating definidos por agências de risco.

| Composição da carteira por classe e categoria contábil | AAA | Sem rating | 2014 Total |
|---|---|---|---|
| Caixa e Bancos . | 55 | - | 55 |
| **Ativos Financeiros** | | | |
| Valor justo por meio do resultado | - | 10.547 | 10.547 |
| Mantidos até o vencimento | 6.560 | - | 6.560 |
| **Empréstimos e Recebíveis** | | | |
| Contribuições a Receber | - | 597 | 597 |
| **Exposição máxima ao risco de crédito** | **6.615** | **11.144** | **17.759** |

15.3 - Risco de liquidez- É definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da Entidade, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. A política de gestão de riscos de liquidez tem por objetivos assegurar a existência de normas, critérios e procedimentos que garantam o estabelecimento de reserva mínima de liquidez e que garantam a Entidade honrar com seus compromissos, bem como a existência de estratégias e planos de ação para situações de crise de liquidez. A estrutura responsável pelo gerenciamento do risco de liquidez é a Gerência de Riscos, com o apoio do Departamento de Tesouraria, que monitora e controla o fluxo de caixa, as aplicações financeiras, elabora relatórios gerenciais das condições de liquidez da Entidade, que são direcionados a Diretoria. **Fluxo de Caixa não descontado em 31/12/2014:**

| | 0-3 meses sem vencimento definido | 3 - 6 meses | 6 - 9 meses | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado** | **10.547** | **-** | **-** | **10.547** |
| Quotas de Outros Fundos de Investimentos | 10.547 | - | - | 10.547 |
| **Títulos Mantidos até o Vencimento** | **-** | **-** | **6.560** | **6.560** |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | - | 6.560 | 6.560 |
| **Créditos das Operações com previdência** | **597** | **-** | **-** | **597** |
| Contribuições a Receber de participantes | 597 | - | - | 597 |
| **Caixa e Equivalentes de Caixa** | **55** | **-** | **-** | **55** |
| **Total do ativo** | **11.199** | **-** | **6.560** | **17.759** |
| **Provisões Técnicas** | **206** | **-** | **-** | **206** |
| **Passivos Financeiros** | **836** | **143** | **37** | **1.016** |
| Contas a Pagar | 836 | 143 | 37 | 1.016 |
| **Total do passivo** | **1.042** | **143** | **37** | **1.222** |

15.4 - Risco de Mercado - É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, bem como de sua margem financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias. O Gerenciamento de risco de mercado é realizado com a aplicação de metodologias previamente definidas e sistemas adequados à natureza das operações e a complexidade dos produtos ofertados e a dimensão da sua exposição. Os processos de avaliação de riscos buscam identificar os descolamentos de preços no mercado que possam impactar negativamente as posições assumidas da Entidade perante o mercado. São aplicadas metodologias para o acompanhamento diário das exposições aos diversos fatores de risco e o cálculo do valor em risco (VaR), aplicação de testes de estresse de flutuação das principais variáveis macroeconômicas, com a utilização de cenários históricos ou de mudança de premissas. A Entidade utiliza uma série de análises de sensibilidade e testes de stress como ferramentas de gestão de riscos financeiros. O resultado dessas análises é utilizado para gestão de riscos e para o entendimento do impacto sobre os resultados e sobre o patrimônio líquido da Entidade em condições normais e em condições de stress. Esses testes levam em consideração cenários históricos e condições de mercado previstas para períodos futuros e seus resultados são utilizados no processo de decisão, planejamento e também para identificação de riscos específicos originados de ativos e passivos detidos pela Entidade. Todos os ativos possuem rentabilidade indexada à variação do CDI e SELIC e assim estão protegidas de perdas advindas de variações em preços de ativos financeiros, taxa de juros, moedas e índices de preços. No caso de considerarmos uma premissa de aumento de 3,0% na taxa de juros o impacto será positivo no resultado. Análise de Sensibilidade de Risco de Mercado:

| Cenário Classe | Premissas-% | Saldo Contábil | 31/12/14 Saldo estimado | Variação no Resultado e no PL |
|---|---|---|---|---|
| Ativos Pós-fixados Públicos Letras Financeiras Tesouro | 3,0%aa na taxa | 6.560 | 6.756 | 196 |
| Quotas de Outros Fundos de Investimentos | 3,0% aa na taxa | 10.547 | 10.863 | 316 |
| **Total** | | **17.107** | **17.619** | **512** |
| Impacto tributário (44,65%) | | - | - | (229) |
| **Efeito líquido de impostos** | | **17.107** | **17.619** | **283** |

15.5 - Risco Operacional - É o risco definido como possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A gestão de risco operacional é realizada através da disponibilização de ferramentas, divulgação de políticas e metodologias da Entidade e a disseminação da cultura, monitoradas através de atividades contínuas de gestão e pela auditoria interna. Os pontos identificados de não conformidade são comunicados à administração para garantir uma eficiente gestão de risco operacional e mitigação de perdas da Entidade. O gerenciamento do risco operacional está centralizado no Departamento de Riscos. Matrizes de riscos são utilizadas para identificar, avaliar, tratar, controlar e monitorar os riscos que as operações da Entidade estão sujeitas e são periodicamente revisadas e atualizadas. 15.6 Gestão de risco de capital - A Entidade executa suas atividades de gestão de risco de capital por meio de um modelo de gestão centralizado com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo regulatório para o segmento de seguro segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pelo CNSP e pela SUSEP. A estratégia e o modelo utilizado pela Administração consideram "capital regulatório" e "capital econômico" segundo a visão de gestão de risco de capital adotada pela Entidade. A estratégia de gestão de risco de capital é continuar a maximizar o valor do capital da Entidade por meio da otimização do nível e da diversificação das fontes de capital disponíveis. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são conduzidas como parte da revisão do planejamento estratégico periódico da Entidade. Os principais objetivos da Entidade em sua gestão de capital são: (a) manter níveis de capital suficientes para atender requerimentos regulatórios mínimos determinados pelo CNSP e pela SUSEP; (b) apoiar ou melhorar o rating de crédito da Entidade pelo tempo e pela estratégia de gestão de risco; e (c) otimizar retornos sobre capital para os acionistas. 15.7 Resumo do relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de risco - A estrutura de gerenciamento de risco é composta por princípios, políticas, responsabilidades, procedimentos e ações. Ela abrange os riscos de mercado, liquidez, operacional e de crédito. Para fazer frente aos eventos de risco, essa estrutura é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, processos e sistemas da Entidade. Em razão disto, a Administração promove sua revisão anual, bem como de suas políticas, ou em periodicidade inferior se eventos extraordinários ou conjunturas adversas assim o exigirem.

**Diretoria:**

**Leila Mejdalani Pereira** - Diretora Presidente
**José Roberto Lamacchia** - Diretor Superintendente

**Heitor Coelho Borges Rigueira** - Atuário - Registro MTb Nº 380 - MIBA
**Elide Bianchi Reis - Contadora** - TC - CRC 1SP135.414/O-8

## Parecer dos Auditores Atuariais Independentes

Aos Acionistas e Diretores da **Bamércio S.A. Previdência Privada** São Paulo - SP. Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, da solvência e dos limites de retenção da BAMÉRCIO S.A. Previdência Privada, em 31 de dezembro de 2014, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados-CNSP. A BAMÉRCIO S.A. Previdência Privada, em 31 de dezembro de 2014, não mantinha valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, e nem possuía ativos de resseguro e retrocessão. **Responsabilidade da Administração -** A Administração da BAMÉRCIO S.A. Previdência Privada é responsável pelas provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados-CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Atuários Independentes -** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da BAMÉRCIO S.A. Previdência Privada para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da BAMÉRCIO S.A. Previdência Privada. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião da auditoria atuarial. **Opinião -** Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, da solvência e dos limites de retenção da BAMÉRCIO S.A. Previdência Privada em 31 de dezembro de 2014 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados-CNSP. Finalmente, manifestamos que consideramos adequada e suficiente a qualidade dos dados fornecidos pela BAMÉRCIO S.A. Previdência Privada, que serviram de base para a elaboração de nossa auditoria atuarial independente, não havendo inconsistências com os dados fornecidos à Superintendência de Seguros Privados-SUSEP.

Brasília, 25 de fevereiro de 2015

**Gama Consultores Associados Ltda**
CNPJ.: 02.941.736/0001-90
CIBA 067

**Cesar Luiz Danieli**
MIBA 824 - MTb/RJ

*continua ...*

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

*… continuação*

**Relatório dos Auditores Independentes**

Aos Acionistas e Diretores da **Bamércio S.A. Previdência Privada** São Paulo– SP Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Bamércio S.A. Previdência Privada, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras -** A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados–SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes -** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião -** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bamércio S.A. Previdência Privada em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados–SUSEP. São Paulo, 19 de fevereiro de 2015

**Boucinhas, Campos & Conti** Auditores Independentes S/S - CRC–2SP 5.528/O-2

**Luiz Correia da Silva** Contador CRC-1-SP 131904/O – 0

## Energia dos Ventos IV S.A.

CNPJ/MF nº 15.320.903/0001-27 - NIRE 35.300.475.356

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Outubro de 2014**

**1. Data, Hora e Local:** Ao 17º dia do mês de outubro de 2014, às 11:30 horas, na sede social da Energia dos Ventos IV S.A. ("Companhia"), situada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, conjunto 151, sala D, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como do artigo 9º, item "j", do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Olga Côrtes Rabelo Leão Simbalista**, que convidou o Sr. **Enio Luigi Nucci** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia: (i)** deliberar sobre a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, a ser realizada pela Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 476" e "Oferta Restrita", respectivamente); **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à realização da Emissão e da Oferta Restrita, inclusive, mas não limitado à **(a)** contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta Restrita, mediante a celebração de contrato de distribuição; **(b)** contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao escriturador mandatário, banco liquidante, agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e assessores legais, entre outros; **(c)** celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Energia dos Ventos IV S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão"); bem como **(d)** todos os demais documentos e eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando a aditamentos da Escritura de Emissão, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita; e **(iii)** ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita. **5. Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas da Companhia aprovaram: **(i)** a realização da Emissão, a qual terá as seguintes características e condições: **(a) Valor Total da Emissão:** R$28.260.000,00 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta mil reais) na data de emissão; **(b) Número de Séries:** série única; **(c) Quantidade de Debêntures:** 2.826 Debêntures; **(d) Valor Nominal Unitário:** R$10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão; **(e) Data de Emissão:** 16 de outubro de 2014 ("Data de Emissão"); **(f) Prazo de Vigência e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), as Debêntures terão prazo de vencimento de 18 (dezoito) meses, vencendo-se, portanto em 16 de abril de 2016 ("Data de Vencimento"); **(g) Forma e Preço de Subscrição e Integralização:** as Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, a partir do início da distribuição, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da sua efetiva integralização. As Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"); **(h) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações; **(i) Registro para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** as Debêntures serão registradas para (*1*) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente através da CETIP; e (*2*) negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP 21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; **(j) Forma, Conversibilidade e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** as Debêntures não serão conversíveis em ações da Companhia. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pelo escriturador mandatário, na qualidade de instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela CETIP, em nome do titular da Debênture quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP; **(k) Amortização do Principal:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de amortização, sendo integralmente pago na Data de Vencimento das Debêntures; **(l) Resgate Antecipado Facultativo:** a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação, nos termos da Escritura de Emissão; **(m) Resgate Antecipado Obrigatório:** caso seja liberado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES um financiamento de longo prazo em favor da Companhia ou em favor de sociedade sob seu controle comum, conforme o caso, a Companhia deverá obrigatoriamente resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Uteis, contados da data de recebimento de tais recursos, observados os termos da Escritura de Emissão; **(n) Remuneração:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. As Debêntures renderão juros correspondentes a 110% (cento e dez por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, denominada "Taxa DI over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento das Debêntures ("Remuneração"); **(o) Pagamento da Remuneração:** a Remuneração será paga integralmente na Data de Vencimento ou Resgate Antecipado das Debêntures; **(p) Repactuação:** as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(q) Aquisição Facultativa:** nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Escritura de Emissão, é facultado à Companhia adquirir Debêntures em circulação de sua emissão: (1) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, desde que tal fato conste do relatório da administração e de suas demonstrações financeiras; ou (2) por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM vigentes à época. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a seu critério, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em circulação; **(r) Vencimento Antecipado Automático**: a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos deverá ser considerada pelo Agente Fiduciário causa para vencimento antecipado automático das Debêntures: (*1*) pedido de autofalência pela Companhia e/ou pela Alupar Investimento S.A., com registro de companhia aberta na CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, conjunto 161, sala A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.364.948/0001-38 ("Fiadora" ou "Alupar"), ou se a Companhia e/ou a Fiadora tiver sua falência requerida e não elidida no prazo legal ou tiver sua falência decretada; (*2*) se a Companhia e/ou a Fiadora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (*3*) se a Companhia e/ou a Fiadora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (*4*) se a Companhia e/ou a Fiadora tiver sua liquidação, dissolução ou extinção, ou ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência, nos termos da legislação aplicável, incluindo acordo de credores; (*5*) descumprimento, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures não sanado no prazo de 1 (um) Dia Útil a contar da data do respectivo descumprimento; (*6*) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida financeira ou qualquer acordo do(s) qual(is) a Companhia e/ou a Fiadora seja parte como mutuária ou garantidora (*cross-acceleration*), que individualmente ou de forma agregada ultrapasse o valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), reajustados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, ou o seu equivalente em outras moedas, observado que, para fins deste item, nas operações em que a Companhia e/ou a Fiadora atue como mutuária e/ou garantidora, a declaração de vencimento antecipado das Debêntures somente ocorrerá caso a Companhia e/ou Fiadora deixe de honrar o valor da dívida ou a garantia concedida no prazo contratualmente estipulado; (*7*) pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no respectivo estatuto social, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia e/ou a Fiadora esteja inadimplente com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures; (*8*) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação relacionada às Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, exceto se (*a*) previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, reunidos em assembleia geral de debenturistas ("AGD"), especialmente convocada para esse fim; ou (*b*) decorrente de sucessão legal, em virtude de operações societárias não vedadas na Escritura de Emissão; (*9*) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Companhia e/ou Fiadora, que individualmente ou de forma agregada ultrapasse R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo estipulado para o pagamento; (*10*) transformação da Companhia e/ou da Fiadora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e (*11*) realização, pela Companhia, de alienação direta ou indireta, total ou parcial, de Ativos Operacionais, cujos valores de alienação, individualmente, ultrapassem R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), reajustados anualmente, a partir da Data de Emissão, pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, ou seu equivalente em outras moedas, ou, de forma agregada, ultrapassem R$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), reajustados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, ou seu equivalente em outras moedas, ou caso sobre referidos Ativos Operacionais forem constituídos quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza, incluindo garantias ou penhoras, exceto se houver anuência prévia de Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação. Não obstante, fica desde já aprovada a constituição de garantias no âmbito da realização de financiamentos de longo prazo. **(s) Vencimento Antecipado Não Automático:** a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos poderá ser considerada pela AGD causa para vencimento antecipado das Debêntures: (*1*) concessão de mútuos pela Companhia e/ou Fiadora que, individualmente, ultrapassem o valor de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), reajustados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, ou o seu equivalente em outras moedas, ou de forma agregada o valor de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), reajustados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, ou o seu equivalente em outras moedas, exceto pelos mútuos concedidos pela Companhia e/ou Fiadora para qualquer controlada ou subsidiária em que a Companhia e/ou Fiadora tenha participação direta ou indireta de, pelo menos, 40% (quarenta por cento) do capital social votante, e desde que tal controlada ou subsidiária seja concessionária, autorizatária ou permissionária do setor de energia, caso em que não haverá qualquer restrição; (*2*) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, que não seja sanada (*a*) no prazo de cura específico, caso haja, ou (*b*) em não havendo prazo de cura específico, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis da data em que tal obrigação tornou-se exigível; (*3*) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Companhia a e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão e/ou no contrato de distribuição; (*4*) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões e licenças, inclusive as ambientais, necessárias para a manutenção ininterrupta das atividades desenvolvidas pela Fiadora e/ou suas controladas, desde que cause uma redução igual ou superior a 10% (dez por cento) do faturamento consolidado da Fiadora, exceto se, dentro do prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Companhia comprove a existência de provimento jurisdicional autorizando a continuidade das atividades da Fiadora e/ou suas controladas até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização; (*5*) mudança ou alteração do objeto social da Companhia e/ou da Fiadora de forma a alterar as atuais atividades principais da Companhia e/ou da Fiadora, ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas; (*6*) cessão fiduciária sobre o direito da Fiadora de receber, de suas controladas atualmente existentes (ou daquelas que vierem a sucedê-las por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária), dividendos, juros sobre capital próprio, lucros, rendimentos, receitas ou vantagens decorrentes da condição da Fiadora de quotista ou acionista (conforme o caso), sem a anuência expressa dos Debenturistas e desde que comprometa em mais de 30% (trinta por cento) o recebimento de tais dividendos, juros sobre capital próprio, lucros, rendimentos, receitas ou vantagens; (*7*) se ocorrer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), inclusive em decorrência de incorporação de ações, direta ou indiretamente, da Companhia e/ou da Fiadora, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Companhia e/ou da Fiadora, excetuando-se desde já as reestruturações societárias entre empresas do mesmo grupo econômico (que contempla a Alupar e todas as sociedades por ela controladas); (*8*) redução do capital social da Companhia e/ou da Fiadora, exceto se previamente aprovado por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação; (*9*) inadimplemento, pela Companhia e/ou Fiadora, de quaisquer obrigações pecuniárias a que esteja sujeita, como e quando tais obrigações tornarem-se exigíveis, observados os períodos de carência, quando houver, obrigação essa em valor agregado igual ou superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), reajustados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, ou o seu equivalente em outras moedas, não regularizado em um período máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do descumprimento da referida obrigação; (*10*) protesto de títulos contra a Fiadora e/ou contra a Companhia em conjunto com as Energias dos Ventos, no mercado local ou internacional, em valor, que individualmente ou de forma agregada ultrapasse o valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), reajustados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 30 (trinta) dias (A) seja validamente comprovado que o(s) protesto(s) foi/foram efetivado(s) por erro ou má fé de terceiros, (B) for/forem cancelado(s) o(s) protesto(s); ou (C) forem prestadas garantias suficientes em juízo; e (*11*) não atendimento, pela Fiadora, por 2 (dois) trimestres consecutivos, de qualquer dos índices e limites financeiros estabelecidos na Escritura de Emissão, a serem acompanhados trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações trimestrais constantes das Informações Trimestrais - ITR e/ou das Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP apresentadas pela Fiadora à CVM (em conjunto, "Índices Financeiros"), enviados em até 15 (quinze) dias corridos após a sua divulgação, sendo que a primeira verificação para fins deste subitem ocorrerá com relação às demonstrações financeiras relativas a 30 de setembro de 2014 e as demais verificações ocorrerão até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures. O cumprimento desses índices e limites financeiros deverá constar nas notas explicativas que acompanham os ITRs e DFPs, os quais serão apurados pela Fiadora, verificados pelos auditores independentes contratados pela Companhia e disponibilizados ao Agente Fiduciário. No caso de impossibilidade de verificação e conferência desses índices e limites financeiros pelo Agente Fiduciário, poderá este solicitar à Companhia e/ou aos seus auditores independentes todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários; **(t) Garantias Fidejussória:** em garantia do pontual e integral adimplemento de todas as obrigações, principais e acessórias, da Companhia sob as Debêntures, a Alupar prestará fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura de Emissão; **(u) Destinação dos Recursos:** os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados para investimentos; **(v) Multa e Juros Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Garantidora e/ou pela Fiadora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, ressalvado o disposto no item 5.9.2 da Escritura de Emissão, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança; **(w) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no dia de seu respectivo vencimento por intermédio da CETIP, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, conforme seu procedimento, ou, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, por meio do banco liquidante; e **(x) Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão deverão ser tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. **(ii)** A delegação de poderes à Diretoria da Companhia, a qual fica autorizada a adotar todas as providências necessárias à realização da Emissão inclusive, mas não se limitando, à **(a)** contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Emissão, mediante a celebração de contrato de distribuição; **(b)** contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao banco liquidante, escriturador mandatário, o Agente Fiduciário e assessores legais, entre outros; e **(c)** celebração da Escritura de Emissão e de todos os demais documentos, incluindo eventuais aditamentos, e prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes que, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, autorizam a sua lavratura em forma de sumário. Confere com o original, lavrado em livro próprio. **8. Assinaturas: Mesa:** Olga Côrtes Rabelo Leão Simbalista - Presidente; Enio Luigi Nucci - Secretário. **Acionistas: Alupar Investimento S.A.:** Enio Luigi Nucci - Diretor; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Diretor. **Furnas Centrais Elétricas S.A.:** Flavio Decat de Moura; Olga Côrtes Rabelo Leão Simbalista - Diretora de Gestão de Novos Negócios e de Participações - Matrícula FC 48012-2. **Central Eólica Pitombeira Ltda.:** João Leôncio F. de Araujo. **JUCESP** nº 86.370/15-7 em 23/02/2015, Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

## Sguario Participações S/A

CNPJ 08.925.999/0001-91

**Demonstrações Financeiras - Exercícios em 31 de Dezembro de 2014**

| Balanço Patrimonial/ Ativo | 2013 | 2014 |
|---|---|---|
| **Ativo Permanente/** Investimentos | | |
| Participações Societárias | 11.909.370,34 | 11.909.370,34 |
| **Total do Ativo** | **11.909.370,34** | **11.909.370,34** |

| Balanço Patrimonial/ Passivo | 2013 | 2014 |
|---|---|---|
| Patrimonio Liquido/ Capital | 7.949.403,00 | 7.949.403,00 |
| Reservas de Reavaliação | 3.959.967,34 | 3.959.967,34 |
| **Total do Passivo** | **11.909.370,34** | **11.909.370,34** |

| Demonstração de Resultado do Exercício - 31/12/2014 | 2013 | 2014 |
|---|---|---|
| **Receitas** | | |
| **Receitas/Despesas não Operacionais** | | |
| Lucros/Dividendos | 517.018,34 | 2.072.095,32 |
| **Lucro Líquido do Exercício** | **517.018,34** | **2.072.095,32** |
| **Lucro para Ação** | **0,06** | **0,26** |

**Demonstração dos Lucros / Prejuizos Acumulados - 31/12/2014**

| | 2013 | 2014 |
|---|---|---|
| Resultado Líquido do Exercício | 517.018,34 | 2.072.095,32 |
| Distribuição de Lucros | 517.018,34 | 2.072.095,32 |

**Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras em 31/12/14**

**01- Contexto Operacional -** A empresa tem como atividade principal a participação em outras sociedades. **02-Apresentações das Demonstrações Financeiras -** As demonstrações financeiras estão elaboradas de acordo com os princípios contábeis, estabelecidos pela lei das sociedades por ações. Lei 6404/76 **03- Principais práticas contábeis -** a) Apuração do resultado - O resultado apurado pelo regime de competência do exercício; **04- Capital Social e Dividendos -** a) O Capital Social está dividido em 7.949.403 ações ordinárias nominativas , sem valor nominal , totalmente subscrito e integralizado.

**Luiz José Sguário Neto** - Diretor; **Maria de Fátima Cavani Sguário** - Diretora

José Carlos Benine -Contador - CRC 1SP 042439/O-4

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente